



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.707, de  
26 de maio de 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ANTONIO CARLOS DE  
OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:

**CONCEDE,**

ao Servidor Antonio Carlos de Oliveira, Diretor  
Administrativo, em conformidade com o Art. 129  
da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º,  
inciso XVIII, da Constituição Federal, vinte dias  
de férias anuais regulamentares a que tem direito,  
correspondentes ao período de aquisição de 2018 a  
2019, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a  
serviço deste legislativo.....  
As férias serão gozadas do dia primeiro ao dia  
vinte de junho de 2020.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês  
de maio de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.708, de  
26 de maio de 2020.**

**Designa a Diretora Legislativo Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco para responder concomitantemente, pela função de Diretora Administrativo, no período de férias do Diretor Administrativo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que o Diretor Administrativo está em gozo de férias, no período de primeiro a vinte de junho de 2020, conforme Portaria nº 2.707, de 26 de maio de 2020;

**DESIGNA**

a Diretora Legislativo Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco para responder concomitantemente, pela função de Diretora Administrativo, no período de vinte dias, com início em primeiro de junho de 2020 e término em vinte de junho de 2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.709,  
de 26 de maio de 2020.**

**Autoriza o pagamento de metade do  
último período de licença-prêmio ao  
Servidor Antonio Hermínio Rana  
Barbosa.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**AUTORIZA,**

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectiva Certidão de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor ANTONIO HERMÍNIO RANA BARBOSA, de quarenta e cinco dias, o que corresponde à metade do último período de cinco anos de licença-prêmio, após completar vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, ficando o restante do tempo para ser gozado oportunamente .-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.710,  
de 26 de maio de 2020.**

**Autoriza o pagamento de metade do período  
de licença-prêmio a que tem direito, ao  
Servidor Marcelo Augusto Duarte.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**AUTORIZA,**

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectivas Certidões de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, de oitenta e três dias de licença-prêmio, correspondentes à metade do período da licença-prêmio a que tem direito, referentes a terceira metade do segundo período, ao terceiro, quarto e quinto períodos, ficando o restante do tempo, no importe de oitenta e dois dias, para ser gozado oportunamente .....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr



# Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## CERTIDÃO N° 012/2020 – CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo n° 36/95 e de assentamentos deste Departamento, que **MARCELO AUGUSTO DUARTE**, RG n° 17.857.715-7, Diretor de Comunicação desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no Período de 28 de maio de 2015 a 25 de maio de 2020, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2015	218	-	218
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	365	-	365
2019	365	-	365
2020	146	-	146
TOTAL	1.825 dias	-	1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

Esta Certidão retroage seus efeitos ao dia 25 de maio de 2020.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, 26 de maio de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, RG 62.110.788-8

**Guilherme dos Reis Maciel**  
OFICIAL LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, RG 34.826.366-1

**Fernando Urbano Vesaro**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, confeti e confirmo.

VISTO:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara